DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | Ano VI | Edição nº 1006

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Cultura 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

Departamento de Licitação 7
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7
Despachos 14
Homologação / Adjudicação 16

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

EDITAL Nº 01/2026 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOFETE

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

A Diretoria Municipal de Cultura de Bofete, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 2.366, de 19 de setembro de 2024, torna pública a convocação para a eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

1. Do objeto

1.1. O presente edital tem por objeto a eleição de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nos termos da Lei Municipal nº 2.366/2024.

2. Do mandato

2.1. Os representantes da sociedade civil no CMPC terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, na forma da lei.

3. Dos requisitos para candidatura

3.1. Poderão candidatar-se às vagas previstas neste edital os interessados que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter 18 (dezoito) anos completos até a data da eleição;

II - ser residente no Município de Bofete;

III - atuar na área cultural no Município de Bofete;

3.2. É vedada a candidatura de pessoa que seja detentora de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.366/2024.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições para candidatura serão realizadas no período de **01/05/2026 a 01/06/2026**, por meio de formulário próprio disponibilizado pela Diretoria Municipal de Cultura, acessível pelo link: **https://forms.gle/K1knWFbSXqAWX5pr6**.

4.2. Na data da eleição, o candidato inscrito deverá apresentar:

I - documento de identificação com foto;

II - comprovante de residência no Município de Bofete;

III - declaração de atuação na área cultural no Município;

IV - declaração de que não ocupa cargo em comissão nem função de confiança vinculada ao Poder Executivo municipal.

Assinado por 2 pessoas: IGOR DIAS DA ROSA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/296723799DC847BAB703F1EA527C14E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

4.3. As inscrições que não atenderem aos requisitos deste edital serão indeferidas.

5. Da eleição

5.1. A eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no dia **25/06/2026, às 19 horas e 30 minutos**, no Centro Cultural - "Prefeito José Francisco Vieira", localizado à Avenida Ernesto Eburneo, n°100, em Bofete/SP.

5.2. A eleição será realizada de forma individual.

5.3. Serão considerados eleitos como titulares os 3 (três) candidatos mais votados, e como suplentes os 3 (três) candidatos subsequentes, observada a ordem decrescente de votação.

5.4. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

6. Dos eleitores

6.1. Poderão votar os munícipes de Bofete com 16 (dezesseis) anos ou mais, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto e comprovante de residência no Município.

6.2. A inscrição dos eleitores será realizada na data da eleição a partir das 18h30 horas e encerrará com o início da assembleia às 19h30.

6.3. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos.

7. Da condução do pleito

7.1. O processo eleitoral será coordenado pela Diretoria Municipal de Cultura, responsável pela organização da assembleia, recepção dos participantes, votação, apuração e lavratura da ata.

7.2. A assembleia eleitoral terá início no horário designado neste edital, com leitura das regras do pleito e início imediato da votação.

7.3. Encerrada a votação, a apuração será realizada de imediato, no mesmo local, de forma pública.

8. Da ata e da homologação

8.1. Será lavrada ata da eleição, contendo, no mínimo:

I - data, horário e local da assembleia;

II - identificação dos candidatos inscritos;

III - quantitativo de votos recebidos por cada candidato;

IV - resultado final, com indicação dos eleitos titulares e suplentes.

8.2. Encerrada a apuração, o resultado será homologado pela Diretoria Municipal de Cultura e posteriormente publicado nos meios oficiais do Município.

9. Das disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Cultura, observada a Lei Municipal nº 2.366/2024.

Assinado por 2 pessoas: IGOR DIAS DA ROSA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/296723799DC847BAB703F1EA527C14E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

9.2. Os representantes eleitos da sociedade civil integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC juntamente com os representantes do Poder Público a serem designados pelo respectivo órgão, na forma da lei.

9.3. O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Bofete, ___ de _____ de 2026.

IGOR DIAS
Diretor(a) Municipal de Cultura

Assinado por 2 pessoas: IGOR DIAS DA ROSA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/296723799DC847BAB703F1EA527C14E9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
296723799DC847BAB703F1EA527C14E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: IGOR DIAS DA ROSA em 16/04/2026 10:59:55
  CPF:***.***-.038-58 Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 16/04/2026 11:17:08
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/296723799DC847BAB703F1EA527C14E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

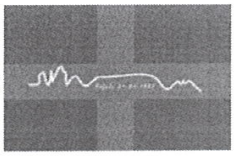
Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2026
SESSÃO PÚBLICA: RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS, ELABORAÇÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO DO MELHOR CLASSIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do processo em epígrafe, na Sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal.

O Agente de Contratação nomeado pela Portaria 5.845/2025 e demais membros da Comissão de Licitações, discriminada abaixo, a postos para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente processo licitatório.

DAVI ALVES DA SILVA – Agente de Contratação
RAQUEL JULIANE GOMES – Encarregada de Licitações
PÂMELA REGINA DA SILVA – Encarregada de Licitações

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Agente de Contratação e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
REPRESENTANTE: HENRIQUE TORREZAN MORAES

RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA
REPRESENTANTE: ANDREZA APARECIDA RODRIGUES VERNINI

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Sr. Agente de Contratação esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após o feito, procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

LOTE 01

DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA – CNPJ: 57.623.761/0001-17

Objeto	Oferta unitária
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.	R$ 318.001,00

RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 11.088.761/0001-63

Objeto	Oferta unitária
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.	R$ 318.001,00

SITUAÇÃO DOS ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação.

Verificou-se que as licitantes **DNP TERRAPLAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** e **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA** apresentaram propostas escritas com valores idênticos, no montante de R$ 318.001,00 (trezentos e dezoito mil e um reais).

Diante do empate, ambas foram classificadas para a etapa de lances.

Constatou-se que a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA** se enquadra como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), fazendo jus ao direito de preferência.

Assim, foi assegurado à referida empresa o exercício do direito de apresentar proposta de valor inferior à melhor classificada, no intervalo de até 10% (dez por cento), conforme previsão legal.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura da etapa competitiva de lances entre as licitantes classificadas, conforme regras estabelecidas no edital.

ETAPA DE LANCES

Iniciada a etapa competitiva, o Agente de Contratação informou às licitantes que o intervalo mínimo entre os lances seria de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no edital.

Iniciada a etapa competitiva, as licitantes apresentaram seus respectivos lances, conforme registro a seguir:

DNP TERRAPLAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA - CNPJ: 57.623.761/0001-17	R$ 283.330,00
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 11.088.761/0001-63	R$ 282.830,00

DNP TERRAPLAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA - CNPJ: 57.623.761/0001-17	R$ 254.260,00
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 11.088.761/0001-63	R$ 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

A empresa exerceu seu direito de preferência, apresentando proposta no valor de R$ 250.000,00, sendo declarada vencedora do certame.

Encerrada a fase de lances, restou classificada em primeiro lugar a empresa:

RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 11.088.761/0001-63	R$ 250.000,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante vencedora e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Documento oficial de identificação com foto do representante legal.

f) Declaração de que a participante se compromete a comprovar, quando da assinatura do Contrato, os vínculos que mantêm com os membros da equipe técnica nas áreas de engenharia civil e/ou arquitetura.

g) Declaração emitida pela participante por onde indique o pessoal técnico, as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida

conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual – Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;**

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou por sítio oficial, com validade conforme nela expressa ou 90 (noventa) dias se omissa. Em caso de certidão positiva de recuperação judicial, comprovar que o pedido de recuperação judicial já foi acolhido/homologado judicialmente.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresas criadas no exercício, balanço de abertura.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL:

a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s), dentro do prazo de validade e prova de regularidade da situação.

b) Comprovação de aptidão técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, acompanhada de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

c) Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços, com a sua devida anuência como responsável e a comprovação de vínculo profissional, a comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato de trabalho ou registro em carteira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

d) Comprovação de que a empresa interessada tenha executado atividade(s) pertinente(s) e semelhante(s) ao objeto do presente termo, através de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

A empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 11.088.761/0001-63,** foi habilitada, tendo cumprido todos os requisitos estabelecidos em edital.

O Agente de Contratação solicitou o envio da planilha orçamentária atualizada, adequada ao valor final ofertado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Agente de Contratação disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão às 09h24, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada e pelos representantes das empresas licitantes, sendo que os envelopes não abertos foram devolvidos às proponentes.

Bofete, Sala do Setor de Licitações em 14 de abril de 2026.

RAQUEL JULIANE GOMES
Encarregada de Licitação

DAVI ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PÂMELA REGINA DA SILVA

Encarregada de Licitações

HENRIQUE TORREZAN MORAES

Representante da licitante

ANDREZA APARECIDA RODRIGUES VERNINI

Representante da licitante

ALEXANDRO RODRIGUES DE LIMA

Engenheiro Civil

MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA

Fiscal de Obras

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

DESPACHO – RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA

Considerando que, conforme registrado em ata da sessão pública, foi solicitado à empresa vencedora o envio da planilha orçamentária atualizada, adequada ao valor final ofertado;

Considerando que a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA** apresentou a referida planilha dentro do prazo estabelecido;

Considerando que a planilha foi analisada pelo setor técnico competente, sendo constatada sua compatibilidade com o valor da proposta final apresentada, bem como a exequibilidade dos preços;

Atesto o recebimento e regularidade da planilha orçamentária apresentada, não havendo óbices ao prosseguimento do certame.

Bofete, 15 de abril de 2026

Pâmela Regina da Silva

Encarregada de Licitação

Alexandro Rodrigues de Lima

Engenheiro Civil

Assinado por 2 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA e ALEXANDRO RODRIGUES DE LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD8CD4EF0F5F41DF9D28CB85812AD279

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FD8CD4EF0F5F41DF9D28CB85812AD279

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAMELA REGINA DA SILVA em 16/04/2026 10:23:47
  CPF:***.***-.058-59 Cargo: ENCARREGADO SETOR
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ALEXANDRO RODRIGUES DE LIMA em 16/04/2026 11:39:51
  CPF:***.***-.838-06 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD8CD4EF0F5F41DF9D28CB85812AD279

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições conferidas por lei ao cargo, para fins e efeitos legais, **HOMOLOGA** todos os atos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP,** ficando adjudicado o **LOTE 01: REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO,** à empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.088.761/0001-63.

Bofete, 16 de abril de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2F349A116C24B8CA1EDE78099CA74A4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F2F349A116C24B8CA1EDE78099CA74A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/04/2026 15:14:02
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2F349A116C24B8CA1EDE78099CA74A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.

No uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade do procedimento licitatório, bem como a ausência de interposição de recursos na sessão pública, conforme registrado em ata;

Considerando ainda que a empresa vencedora apresentou a planilha orçamentária atualizada, devidamente analisada e aprovada pelo setor técnico competente;

Resolve, **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA **CNPJ: 11.088.761/0001-63**	**R$ 250.000,00** **(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

Por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e ter atendido a todas as exigências do edital.

Bofete, 16 de abril de 2026

Pâmela Regina da Silva
Encarregada de Licitação

Assinado por 2 pessoas: PAMELA REGINA DA SILVA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A22B5745040A49338883883636516ADCE3

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A22B5745040A493388838836516ADCE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAMELA REGINA DA SILVA em 16/04/2026 10:23:49
  CPF:***.***-.058-59 Cargo: ENCARREGADO SETOR
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/04/2026 15:13:40
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A22B5745040A493388838836516ADCE3